



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 31/2018

De iniciativa do Vereador Paulo César dos Reis, o projeto epigrafado “*Dispõe sobre denominação de logradouro*”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 31/2018

“Dispõe sobre denominação de logradouro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Praça Zélia Marques Bagliano**” o logradouro localizado entre a Rua José Jorge Chain , Rua Cambebas e Rua Guaianases, no Bairro Iguaçu.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 15 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Rogério Antônio Bento
SUPLENTE


Antônio Jose Ferreira Neto
RELATOR